



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COFIN/SEPEO

Ata de Reunião: Definição de Créditos Adicionais - 3ª Fase

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA)

Data: 22 de outubro de 2025 **Horário:** 16h32min

Local: Sala de Reuniões da Presidência - Sede do TRE-MA

Condução da Reunião:

Flávio Menezes de Miranda - Coordenador de Orçamento e Finanças

Participantes:

Desembargador Paulo Sérgio Veltén Pereira - Presidente

Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Diretor-Geral;

Viviane Medeiros Lima - Secretária-Geral da Presidência;

Gilson Rodrigues Borges - Secretário de Gestão de Pessoas;

Luiz Henrique Mendes Muniz - Secretário de Administração e Finanças;

Diego Rodolfo Abreu Silva - Secretário Judiciário;

José Wagner Sales Ferreira - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Samira Teresa Duailibe Murad - Chefe do Cerimonial;

Danielle de Oliveira Cavaignac - Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional;

Sherlan Buhatem Anunciação - Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos;

José de Ribamar Borges Souza - Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial;

Luciana Linard Silva Malveira - Coordenadora de Serviços e Materiais;

Christiano Anderson Neitzke - Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Pauta da Reunião

Apresentação da origem e valores dos créditos adicionais.

Análise das sobras orçamentárias internas e demandas das Secretarias.

Proposta de priorização e alocação dos novos recursos.

Situação emergencial de custeio (Diárias e Passagens).

Diretrizes estratégicas para o Projeto de Biometria.

1. Apresentação dos Créditos Adicionais (SAF)

O Coordenador de Orçamento e Finanças iniciou a reunião explicando a origem dos novos recursos:

Fonte 1: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7641)

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que receitas próprias do Judiciário (como custas e emolumentos) não se submetem ao teto de gastos do novo arcabouço fiscal.

Como a Justiça Eleitoral não possui arrecadação própria, o Poder Executivo foi obrigado a repassar uma compensação.

Valor Estimado: O TRE-MA irá receber o correspondente a 6,83% do valor aprovado na LOA, equivalente a aproximadamente **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), cuja descentralização orçamentária estava prevista para a semana seguinte à reunião.

Fonte 2: Recursos para Biometria (TSE)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) consultou o TRE-MA sobre a necessidade de fundos para equipamentos de biometria.

A STIC informou a necessidade de **R\$ 2.394.000,00** (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) para aquisição de equipamentos de informática (computadores) ligados ao projeto.

Status: Há alta expectativa (90% de certeza) de que este valor será integralmente repassado, pois o TSE também recebeu verbas da ADI (aprox. R\$ 40 milhões) e tem interesse em executar o orçamento.

Condição: O TSE exigiu que os TREs tivessem atas de registro de preço vigentes para viabilizar o gasto ainda este ano.

Total Previsto: O montante total (recebido + esperado) é de aproximadamente **R\$ 4.994.000,00**.

2. Desafio da Execução Orçamentária

O Presidente destacou que o principal desafio não é a falta de recursos, mas a capacidade de executar esse valor de forma eficiente, transformando o dinheiro em "benefícios concretos" e evitando gastos em ações não prioritárias.

3. Levantamento Interno e Proposta de Alocação (SAF)

A SAF realizou reuniões com todas as secretarias para levantar necessidades urgentes e identificar sobras do orçamento ordinário.

Sobras Identificadas (Orçamento Ordinário):

SAF: R\$ 188.636,65

STIC: R\$ 108.538,90

SGP: R\$ 108.705,56 (valor que será "trocado" por uma demanda de aproximadamente R\$ 109.000 para capacitação).

Total de Sobras Ordinárias: Aprox. R\$ 400.000,00

Demandas Totais Identificadas:

Custeio: Aproximadamente R\$ 741.000,00

Investimento: Aproximadamente R\$ 3.690.000,00

Total de Demandas: Aproximadamente R\$ 4.432.000,00

Metodologia de Priorização: Os pedidos foram classificados de P1 (maior prioridade, já licitado) a P6 (menor prioridade, licitação não iniciada).

Deliberação sobre Investimentos:

Aprovado: Quase todas as demandas de investimento foram aprovadas, incluindo a automação de ar-condicionado (P5), pois possui um "Plano B" (aquisição de mais aparelhos caso a automação falhe).

Reprovado: A aquisição de **créditos de carbono** (P6) foi a única demanda não atendida. A justificativa é que a licitação sequer foi iniciada e não há "Plano B", resultando em alto risco de perda do recurso.

STIC: A proposta atende ao pedido "mínimo" da STIC, na expectativa de que os R\$ 2.394.000,00, que será descentralizado pelo TSE na Ação Orçamentária de Biometria, cubram as demais necessidades (computadores, notebooks), zerando as atas existentes.

4. Situação Emergencial de Custeio (Diárias e Passagens)

O Coordenador de Orçamento e Finanças alertou para a situação crítica do custeio:

Diárias: O saldo atual é baixíssimo ("não dá para uma semana").

Proposta: Alocar **R\$ 199.000,00** (baseado na média mensal acrescida de 15%).

Passagens: A situação é mais grave, com saldo "quase 90% negativo".

Proposta: Alocar **R\$ 184.000,00** de forma emergencial. O aumento da despesa foi atribuído, em grande parte, às viagens da Presidência e Corregedoria para ações de biometria.

Controle Futuro: Foi definido que, para ambas as rubricas (diárias e passagens), assim que o gasto atingir a média mensal prevista, a Presidência será imediatamente comunicada para autorizar ou negar novas despesas.

5. Diretriz Principal: Intensificação da Biometria

O Presidente manifestou "frustração" com o andamento da coleta biométrica, classificando o trabalho atual como "muito acanhado".

Críticas:

O Presidente criticou a falta de estratégias ativas, mencionando que outros TREs (como Pernambuco) usam ônibus e que os postos em shoppings (Viva) no Maranhão não estão sendo eficazes ("Não tem ninguém").

Questionou a Assessoria de Comunicação sobre a ausência de campanhas na televisão em "horário nobre".

Informes (COIMC):

A representante da COIMC informou que um vídeo para a TV está pronto, aguardando apenas o "OK" final da Dra. Manuela para envio à TV Mirante.

Propôs uma nova ação de mobilização para marcar os seis meses restantes até o fechamento do cadastro, possivelmente em locais de grande fluxo (shoppings ou praças).

Desafios Operacionais:

Foi discutido que as horas extras para funcionamento dos cartórios aos fins de semana precisam ser analisadas (custo-

benefício).

O aumento do consumo de energia elétrica, decorrente da extensão do horário dos cartórios (tarifa branca), foi confirmado (aumento de R\$ 230 mil para mais de R\$ 300 mil), mas a SAF informou que o novo orçamento já prevê cobertura para esse custo.

Determinações da Presidência:

A Biometria é a prioridade absoluta.

Exigiu "ideias" e um "trabalho mais intenso", em vez de apenas "pedir mais empenho" aos servidores.

Solicitou que os novos recursos sejam usados para viabilizar novas estratégias (ex: pagamento de horas extras para mutirões de fim de semana, parcerias com a FAMEM, etc.).

Pediu um levantamento (para Wagner) sobre a eficácia dos postos de biometria nos shoppings.

6. Encaminhamentos

Próxima Fase de Ajuste: O Coordenador de Orçamento e Finanças informou que o TSE abrirá uma "fase adicional" de remanejamento no final de novembro, permitindo ajustes finais no orçamento (como gestão de restos a pagar ou trocas internas).

Aprovação: O Presidente aprovou a proposta de alocação de recursos apresentada, mas reteve a aprovação total de diárias e passagens, condicionando-as a um controle mais rigoroso e à priorização das ações de biometria.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MENEZES DE MIRANDA, Analista Judiciário**, em 06/11/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 06/11/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 06/11/2025, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 06/11/2025, às 20:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA, Coordenador(a)**, em 07/11/2025, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 07/11/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a)**, em 07/11/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, Assessor(a)**, em 07/11/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAIGNAC, Coordenadora**, em 10/11/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 10/11/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2612943** e o código CRC **29BF5CED**.

0003332-98.2025.6.27.8000